



JARDIMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

2ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JARDIMPREV

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo. Foi realizada análise do relatório fiscal do mês de janeiro de 2024 elaborado e assinado pelos membros do Conselho Fiscal em atendimento a competência que lhes confere o art. 68 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, da prestação de contas do referido mês já mencionado, tendo sido a mesma apresentada ao Conselho Fiscal do Jardimprev no dia 15 (quinze) de fevereiro do corrente ano durante a 2ª reunião ordinária daquele conselho, cujas dúvidas e eventuais questionamentos foram feitos durante esta reunião e direcionados a Diretora Presidente do Jardimprev presente, sendo o relatório aprovado pela maioria dos presentes. Na ocasião, membros deste conselho deliberativo questionaram à diretoria se houve alguma resposta do Município no que diz respeito às medidas para o plano de equacionamento do déficit atuarial da previdência própria apontado nos últimos estudos atuariais, a Diretora Presidente em resposta confirmou o envio de ofício juntamente com todo material que trata da necessidade da aprovação por Lei quanto ao equacionamento do déficit no mês de dezembro de 2023, não havendo até o momento um retorno pelo Município, diante disso os conselheiros atentaram quanto a necessidade da diretoria do Jardimprev reiterar o pedido de resposta do Município ao que diz respeito equacionamento do déficit, e em resposta a diretoria afirmou tomar as devidas providências quanto ao solicitado por este conselho deliberativo. Em seguida, os conselheiros presentes deliberaram quanto a necessidade de prosseguimento na elaboração de seu regimento interno, durante a próxima reunião, que se realizará no dia 28 de

du
e
tu me
tra
mel



JARDIMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

março de 2024 conforme calendário das reuniões. Nada mais havendo a ser tratado e discutido foi lavrada a ata, a qual foi lida, e assinada.

Francisco André Medeiros da Cunha
Francisco André Medeiros da Cunha
Presidente do Conselho

Maria de Fátima Costa de Oliveira
Maria de Fátima Costa de Oliveira
Conselheira

Miraneide Maria dos Anjos Paiva
Miraneide Maria dos Anjos Paiva
Conselheira

Maria Márcia de Medeiros Silva
Maria Márcia de Medeiros Silva
Conselheira

Iza Mércia da S. Santos
Iza Mércia da Silva Santos
Conselheira